

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR - PRESIDENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº123/ 2024/ ANGRAPREV

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024008879, o que se refere a contratação da empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula 12252**, Gestora do Processo nº 2024008879, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículo automotor sem motorista, equipado com rastreamento on-line, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo o território nacional para uso do ANGRAPREV.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MARCELO HADAMA, matrícula 2500316**, como titular, e a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA, matrícula 2500282**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução da referida contratação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **13 de Junho de 2024.**

D E C R E T O Nº 13.586, DE 18 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.340, de 26 de abril de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.228.423,85 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 1.228.423,85 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos)**, na forma seguinte:

PORTARIA Nº 1019/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e conforme o disposto na Lei nº 4.343, de 14 de maio de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR GRAZIELLE MONIQUE RODRIGUES DE FREITAS para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Contabilidade, da Superintendência de Contadoria Geral, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 24 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JUNHO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO